

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETARIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conedea Torna Público o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Conedea 2016/2017.

Processo SEDS 2863064/2019
Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste
Signatário: Alair Pasian
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO PARAIBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Termo de Colaboração
Processo SEDS-2020/00901.
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Signatário: Célia Kochen Parnes

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Extrato de Termo de Fomento
Processo SEDS 21.935/4/2019 - Decreto 62/39 de 22-06-2017 e do despacho publicado no D.O. de 23-06-2017, Lei Federal 13019 de 31-07-2014 e Decreto Estadual 61981 de 20-05-2016 e suas alterações - modalidade: Termo de Fomento - Dispensa de Chamamento Público, publicada no D.O. de 16-07-2020 - Parecer Referencial CIJSEDS 32/019 - Órgão Público



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIO

Apostila do Responsável, de 06-01-2021
Termo de Assinatura para troca de Gestor da Parceria
Processo 23042017 (1817440/2019)
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Grupo de Convivência da Terceira Idade Força Viva de Santo André

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 06-01-2021
O Secretário Executivo da Polícia Civil Respondendo pela Secretaria da Segurança Pública resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação para análise das propostas de pessoas jurídicas que tenham interesse em doar ao Estado, sem encargos de execução de reforma, restauro, realocação, adaptação, instalação e/ou reparação em imóveis que abrigam unidades da Polícia Civil de São Paulo e bens móveis, nos termos das disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020, publicado no Diário Oficial de 26-08-2020, bem como designar como integrantes os civis policiais em exercício no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação, dentre outras estabelecidas no edital de chamamento público:
I - Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição, de acordo com os critérios e vedações previstos no edital de chamamento público e com os interesses da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria IML - 1, de 05-01-2021
Instaura Procedimento de Averiguação Administrativa

O Diretor Técnico de Departamento, com fundamento nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, conforme recomendação do Parecer CIJSP 3077/2015, resolve:

Artigo 1º - Instaurar Averiguação Preliminar Administrativa para averiguar possíveis irregularidades quanto aos fatos constantes no ofício SPIC-0H/2020/21723 e documentos correlatos.

Artigo 2º - Para proceder à referida averiguação, fica instituída a Comissão de Averiguação Preliminar Administrativa, constituída pelo Médico Legista Dr. Marco Antonio Tartarrelli, RG 6.021.957, pelo Médico-Logista Dr. Sérgio José Zeri Nunes, RG 25.654.300, e pelo Escrivão de Polícia Sr. José Geraldo Leonardo, RG 13.742.273.

Artigo 3º - A comissão de Averiguação Preliminar Administrativa deverá efetuar o laudo fundamentado a respeito dos fatos apurados e encaminhá-lo à Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
Despachos da Delegada-Geral de Polícia Adjunta, de 6-1-2021

Ratificando:
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, visando à contratação direta da empresa Aeroports Brasil - Viracopos S/A, inscrita no CNPJ/MF 14.522.178/0001-07, para o pagamento, por estimativa, de despesas de utilidade pública da sede da Delegacia de Polícia de Atendimento ao Turista, localizada no Aeroporto de Viracopos do Município de Campinas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 07/2021 - 5 - 909/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 - 5 - 1.390/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180108, 2020PD00328, 51.639,15; 180108, 2020PD00329, 2.360,64; TOTAL, 53.999,79.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180295, 2020PD00580, 810,00; TOTAL, 810,00.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180290, 2020PD00515, 147,20; TOTAL, 147,20; TOTAL GENERAL, 153.475,70.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

EXTRATOS DE CONTRATOS
2020 NEI117 - Processo 1329/2020
SPIC - Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Convite BEC 0062/2020
Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Azuos Suprimentos Empresariais Ltda.

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Valor do Contrato: R\$ 1.728,00
Unidade Orçamentária: 18007
Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designo servidor Débora Scarpe Plaza - RG: 29.435.108-5 para acompanhar e fiscalizar a "Aquisição de Fita Gomada PVA", no impedimento legal do servidor indicado no Item 1, designo servidor Ana Carla Luiz RG: 53.210.087.

2020 NEI118 - Processo 1242/2020
SPIC - Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Convite BEC 0063/2020
Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Estel Com. De Materiais e Equip. E Serv. Eireli.

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80
Unidade Orçamentária: 18007
Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: Designo servidor Dr. Guilherme Zanotto Cardillo - RG: 32.430.386 para acompanhar e fiscalizar a "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos", no impedimento legal do servidor indicado no Item 1, designo servidor Anderson Debetrossian RG: 45.317.277.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Portaria IML - 1, de 05-01-2021
Instaura Procedimento de Averiguação Administrativa

O Diretor Técnico de Departamento, com fundamento nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, conforme recomendação do Parecer CIJSP 3077/2015, resolve:

Artigo 1º - Instaurar Averiguação Preliminar Administrativa para averiguar possíveis irregularidades quanto aos fatos constantes no ofício SPIC-0H/2020/21723 e documentos correlatos.

Artigo 2º - Para proceder à referida averiguação, fica instituída a Comissão de Averiguação Preliminar Administrativa, constituída pelo Médico Legista Dr. Marco Antonio Tartarrelli, RG 6.021.957, pelo Médico-Logista Dr. Sérgio José Zeri Nunes, RG 25.654.300, e pelo Escrivão de Polícia Sr. José Geraldo Leonardo, RG 13.742.273.

Artigo 3º - A comissão de Averiguação Preliminar Administrativa deverá efetuar o laudo fundamentado a respeito dos fatos apurados e encaminhá-lo à Diretoria Técnica de Departamento do Instituto Médico Legal.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
Despachos da Delegada-Geral de Polícia Adjunta, de 6-1-2021

Ratificando:
Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, visando à contratação direta da empresa Aeroports Brasil - Viracopos S/A, inscrita no CNPJ/MF 14.522.178/0001-07, para o pagamento, por estimativa, de despesas de utilidade pública da sede da Delegacia de Polícia de Atendimento ao Turista, localizada no Aeroporto de Viracopos do Município de Campinas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 07/2021 - 5 - 909/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 29/2021 - 5 - 1.390/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e para que surtam os devidos efeitos legais, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor do Dope, fundamentada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do Departamento e das unidades policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro (DGP 28/2021 - 5 - 1.349/2021).

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica
Comunicado
Curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o Curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos - Processo 001/2021 - Turma 1/2021 e Turma 2/2021, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nela estabelecidas:

1 - Das Vagas
1.1) 100 vagas;
2.1) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as carreiras.

II - Das Inscrições
1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 07/01/2021 às 23h do dia 21/01/2021 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via Intranet da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso à página da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica no endereço: http://intra.policia-civil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário online, procedendo à impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desistindo, também na página da Intranet, em "downloads" - modelos de formulários - preenchimento de inscrição Acadepol", o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexa-1 e enviá-lo via Intranet, no mesmo site da inscrição, na coluna Documentos, no ícone Enviar.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será validada.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.

III - Das Regras Gerais do Curso
1) O Curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos, conta com carga horária de 8 horas/aula. A Turma 1/2021 realizará-se no dia 18/01 e após preenchidas as vagas da Turma 1, dará início a formação da Turma 2/2021, que acontecerá no dia 27-01-2021 das 9h às 16h30, com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso http://acadepol.policia-civil.sp.gov.br/ava, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

2) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficará impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de dois (2) anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

3) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no curso com o obtenção da nota mínima 60 na avaliação final, serão considerados aprovados e farão seu certificado suscrito pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.

4) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplina da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol 17/2005.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

Comunicado
O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), nos termos do artigo 25 e 28 da Lei Complementar 207/79, convoca para a Cerimônia de Posse os Investigadores de Polícia (IP-117), nomeados por Decreto publicado a 30-12-2020, que será realizada no dia 14-01-2021 (quinta-feira), a partir das 08h, no auditório da sala da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" (Acadepol), em Praça Professor Reynaldo Pires, 19 - Cidade Universitária, São Paulo - SP observadas as seguintes regras:

1. Atendimento das exigências contidas no Comunicado DAP 1/20, publicado no Diário Oficial de 04-12-2020 (Posto Executivo - Seção I, página 229), especialmente as relativas à entrega de documentos para a posse, conforme disposto no item 4 e respectivos subitens;

2. O comparecimento para a posse ocorrerá de forma escalonada, conforme horários estabelecidos no Anexo deste Comunicado;

3. Os nomeados deverão se apresentar em traje social, fazer uso de máscara facial de proteção individual e respeitar as regras de distanciamento estabelecidas nas dependências da Academia de Polícia;

4. Concluída a etapa da posse, no mesmo local e horário, o policial civil empossado efetuará sua matrícula, iniciando o exercício e respectivo curso de formação técnico-profissional.

5. Fica vedada a presença de convidados nas instalações da Academia de Polícia, diante da implantação, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19.

6. Não haverá vaga no estacionamento da Academia de Polícia para os veículos dos empossados.

Anexo
Escalonamento dos Horários para a Cerimônia de Posse (08)

- 1. Ademilson Gianelli Toledo - RG 21876438
2. Adriano Barbosa de Mello Souza - RG 28355015
3. Adriano Bastos Oliveira - RG 41156176
4. Adriano Carvalho Ferreira - RG 34.152.355
5. Agnaldo Monteiro Maximiliano Junior - RG 45.954.223
6. Agnes Schneider - RG 40077396
7. Aires Duarte da Fonseca - RG 27656641
8. Alan Cristian Kerem - RG 48958798
9. Alair Fernandes da Costa - RG 49554857
10. Alessandra Cristina Rodrigues - RG 32937106
11. Alessandro Bhering Magalhães - RG 57535032
12. Alessandro Viana Correa - RG 58127053
13. Alex Batista de Souza - RG 34454527
14. Alex Lopes Secco - RG 35602172
15. Alex Paiva de Vasconcelos - RG 46932552
16. Alex Sandro Evaristo da Rocha - RG 27801726
17. Alexandre da Silveira Chagas - RG 50315192
18. Alexandre Gonçalves Marques - RG 33621149
19. Alexandre Ierriagente Lopes - RG 30410085
20. Alexandre Martin Niskala - RG 32555039

Autenticado com senha por MARIA DE FATIMA DE JESUS MELO - Diretor Técnico I / DVP/NUCON/PARAIBA - 04/02/2021 às 13:38:36.

Documento Nº: 13297822-4268 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13297822-4268



SEDESCAP202102240